

Iniciado
Ok-system



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 5051876/2016

DATA: 03/08/2016

HORA: 15:44

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

REF. A 6A. CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES DO MUN. DE SALITRE/CE.

AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	03/08/2016	ARI VANDERLINO
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	03/08/2016	ARI VANDERLINO



**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
Salitre/CE**

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:26)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: ALEXANDRE FRANKLIN OLIVEIRA DOS SANTOS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF: 461.026.803-59

Cargo/Função: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Telefone: (88) 992371305

E-mail: salitresecom@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 22/06/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Não

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Organizações não Governamentais

Poder Público Estadual

Poder Público Federal



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:26)



Número de Participantes da Conferência

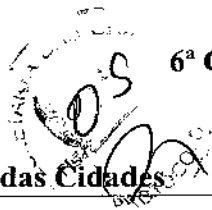
O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Não 2ª Conferência das Cidades: Não
3ª Conferência das Cidades: Não 4ª Conferência das Cidades: Sim
5ª Conferência das Cidades: Não

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 82 participante(s)
Poder Legislativo Municipal: 3 participante(s)
Movimentos Sociais e Populares: 11 participante(s)
Organizações não Governamentais: 8 participante(s)
Poder Público Estadual: 6 participante(s)
Poder Público Federal: 1 participante(s)
Total: 111 participante(s)





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:26)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Sim

O município elegeu o Conselho da Cidade? Sim

Nº. Instrumento Legal: lei 250/2016

Data de Publicação: 22/02/2016

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Sim

de Saneamento. (Lei nº 222/2014)

Outros. (NÃO EXISTE OUTROS)

O município possui Plano Diretor Participativo? Não

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim.

Informar qual e seus contatos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIO ALEXANDRE FRANKLIN OLIVEIRA DOS SANTOS
PRAÇA SÃO FRANCISCO S/N, CENTRO, SALITRE-CE, CEP:63.155-000
(88) 3537-1219
(88) 9.92371395
salitresecom@gmail.com

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:26)



Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Não

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?
Não.





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:26)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

ALEXANDRE FRANKLIN OLIVEIRA DOS SANTOS

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

Sim





Texto Função Social

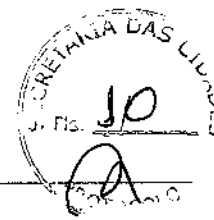
Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário:

1.b)Onde eles estão localizados?

Nos diversos bairros e localidades da zona rural de nosso Município.





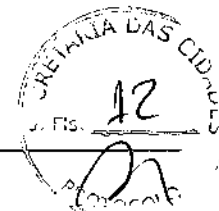
Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
desenvolvendo atividades físicas e lúdicas com a comunidade



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

Sim existe e no centro da cidade





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

Contamos sim, com razoável funcionamento.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

Na área de transporte público em parceria com o Governo do Estado para fazer uma nova concessão de linhas





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
Sim, mais através de parceria com o Governo do Estado do Ceara



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

através de uma política legal e tributável que estimule a ocupação





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto Função Social

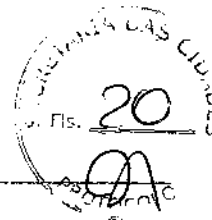
Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Sim





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto Função Social

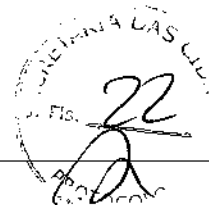
Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

Mandiocultura, e geração de energia eólica e solar



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

Ocupação de áreas de preservação Ambiental





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?
proprietários rurais



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

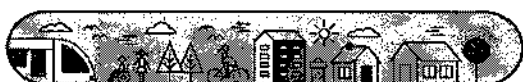


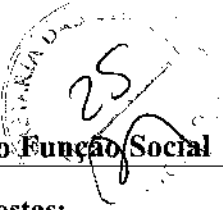
Texto Função Social

Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Produzindo uma legislação que regularize a situação





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto: Função Social

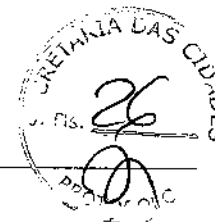
Propostas:

Proposta Nº 1

DIRECIONAR OS ROYATES DAS ENERGIAS RENOVAVEIS PARA SANEAMENTO BASICO DA CIDADE E CAPACITAÇÃOP DE MÃO DE OBRA



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

FOMENTAR A AGRICULTURA LOCAL ATRAVEZ DE INCITIVO A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto Função Social

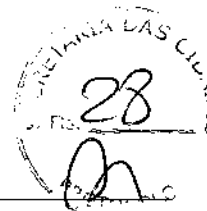
Propostas:

Proposta Nº 3

COMBATER OS VAZIOS URBANOS E A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NO CENTRO DA CIDADE APARTE DA APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS COM O OBJETIVO DE FAZER VALER A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



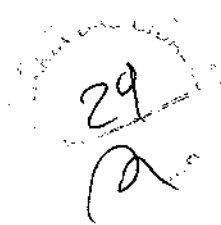
Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

DIRECIONAR OS RECURSOS DAS ENERGIAS RENOVAVEIS PARA SANEAMENTO BASICO DA CIDADE E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

FOMENTAR A AGRICULTURA LOCAL ATRAVEZ DE INCITIVO A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

COMBATER OS VAZIOS URBANOS E A ESPECULÇÃO IMOBILIARIA NO CENTRO DA CIDADE APARTE DA APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS COM O OBJETIVO DE FAZER VALER A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: JONAS CICERO DE SOUSA

RG/Órgão expedidor: 2002098061736 SSP-CE

CPF: 031.091.523-63

Data de Nascimento: 18/08/1986

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 993215581

Endereço: RUA PADRE CICERO

Número: 488

Complemento:

Bairro: ALTO ALEGRE

CEP: 63.155-000

Cidade / UF: SALITRE / CE

Email: jonaslopesct@gmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa:

Sigla da Entidade:

Segmento: Organizações não Governamentais

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: IZADORIA COSTA DA SILVA

RG/Órgão expedidor: 359184839 SSP-CE

CPF: 001.082.233-02

Data de Nascimento: 15/05/1984

Telefone Comercial: (88) 3537-1219

Telefone Celular: (88) 993632808

Endereço: RUA SANTO ANTONIO

Número: 551

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.155-000

Cidade / UF: SALITRE / CE

Email: salitresecom@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa:

Sigla da Entidade:

Segmento: Organizações não Governamentais

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: JOSÉ DE SOUZA CARVALHO

RG/Órgão expedidor: 359184832 SSP-SP

CPF: 355.618.328-59

Data de Nascimento: 28/07/1973

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 992109217

Endereço: RUA SÃO LUIZ

Número: 39

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.155-000

Cidade / UF: SALITRE / CE

Email:

Sexo: Masculino

Entidade que representa:

Sigla da Entidade:

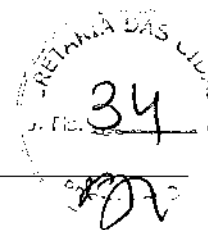
Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: MARINALVA ELOI DA SILVA

RG/Órgão expedidor: 359184839 SSP-CE

CPF: 267.113.998-54

Data de Nascimento: 18/07/1972

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 992429847

Endereço: AV JOSÉ DIONÍSIO FILHO

Número: 328

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.155-000

Cidade / UF: SALITRE / CE

Email:

Sexo: Feminino

Entidade que representa: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Sigla da Entidade:

Segmento: Entidades de Trabalhadores

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)

Delegados Eleitos

3. Delegado Titular

Nome: JOSÉ ÉLDER BATISTA PEREIRA

RG/Órgão expedidor: 20000290977-07 SSP-CE

CPF: 000.741.823-07

Data de Nascimento: 28/06/1983

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 992643674

Endereço: RUA LEANDRO PAIVA

Número: 200

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.155-000

Cidade / UF: SALITRE / CE

Email: elederbatista2010@gmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: CAMARA MUNICIPAL

Sigla da Entidade:

Segmento: Poder Legislativo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Salitre/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 14:39:31)



Delegados Eleitos

3. Delegado Suplente

Nome: ALEXANDRE FRANKLIN OLIVEIRA DOS SANTOS

RG/Órgão expedidor: 98010004654 SSP-CE

CPF: 461.026.803-59

Data de Nascimento: 28/12/1972

Telefone Comercial: 88 - 35371218

Telefone Celular: (88) 992371305

Endereço: RUA ANTONIO VIDAL

Número: 423

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.155-000

Cidade / UF: SALITRE / CE

Email: salitresecom@gmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

Sigla da Entidade: PMS

Segmento: Poder Executivo Municipal

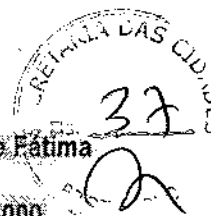
Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





RÁDIO CANTA GALO FM 87.9 Mhz
Associação Comunitária de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima
CNPJ: 10.914.131/0001-38
Rua Santo Antônio, 447 – Centro Salitre – Ceará. Cep: 63155-000
Tel.: (88) 9244.8697 / 9404.2300 www.cantagalofm.com.br E-mail: cantagalofm@r7.com

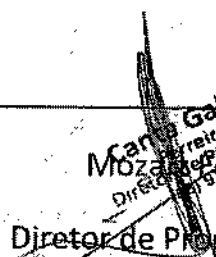


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que, essa emissora radiofônica operando na frequência de 87,9Mhz na cidade de Salitre no Estado do Ceará, divulgou pelo período de 22 de Maio á 22 de Junho do corrente ano, o spot de divulgação da 2ª Conferencia Municipal da Cidade de Salitre.

A divulgação ocorreu no período acima exposto com 13 chamadas diárias distribuídas na grade de programação tendo-se intensificado nos horários de maior audiência.

Sem mais


Canta Galo FM
Mozaqueiro S. Júnior
Diretor de Programação e Artístico.
Diretor de Programação e Artístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE

Gabinete do Prefeito

Praça São Francisco s/nº



DECRETO Nº 0510.001 de 10 de junho de 2016.

ALTERA A DATA PARA
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SALITRE, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 10, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhatmento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

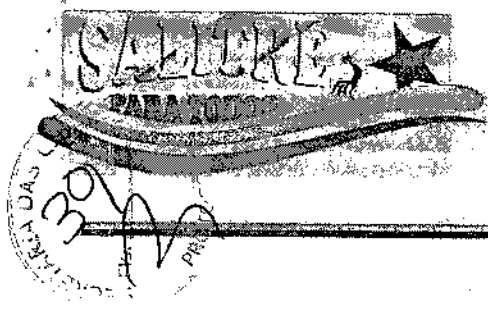
Art. 1º Fica ALTERADA a data para realização da Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 22 de junho de 2016 em Salitre - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Sr. Alexandre Franklin Oliveira dos Santos, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – CE

Gabinete do Prefeito

Praça São Francisco s/nº



Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salitre, aos 10 de junho 2016.

RONDIRLSON DE ALENCAR RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE SALITRE

DATA: 22/06/2016

LOCAL: BRINQUEDOTECA

HORÁRIO: 08 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00

NOME	SEGUIMENTO	ENTIDADE	RG - CPF	EMAIL
1. Denis C...	Am. Engenharia	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
2. ...	São - Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
3. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
4. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
5. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
6. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
7. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
8. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
9. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
10. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
11. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
12. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
13. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
14. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
15. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
16. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
17. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
18. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
19. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
20. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
21. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
22. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM
23. ...	Sec. Saúde	Poder Público	022.956.44.474	GLGICIN@GMAIL.COM

FIG. 40



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE SALITRE

DATA: 22/06/2016

LOCAL: BRINQUEDOTECA

HORÁRIO: 08 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00

	NOME	SEGUIMENTO	ENTIDADE	RG	EMAIL
29	Edsonyza Formosa D. Gomes	Embalsado	Outros	-	-
5	Alma Verônica Gomes de Siqueira	CRANIOLOGIA	STP S. Público	-	-
6	FRANCISCA SALES VIEIRA	CANALIZADA	CRPS	-	-
7	Antônio Cleonir de Siqueira	Associação Tufoleza	Associação de Moradores	-	-
18	3ª A. S. de C. Rodrigues	ONG	Culturas	-	-
1	Yuleia Santana Rodrigues	Bíblia de S. C.	Educação	-	-
9	Marcos Vinícius S. Alves	Brinquedoteca	SDA	-	-
0	Antônio Sílvia F. Lima	Depend. Grupos	ONG	-	-
2	Marcos Vinícius S. Alves	ONG	ONG	-	-
3	Marcelo de Siqueira	ONG	ONG	-	-
4	Marcelo de Siqueira	ONG	ONG	-	-
5	Marcelo de Siqueira	ONG	ONG	-	-
6	Marcelo de Siqueira	ONG	ONG	-	-
7	Marcelo de Siqueira	ONG	ONG	-	-
8	Marcelo de Siqueira	ONG	ONG	-	-
9	Marcelo de Siqueira	ONG	ONG	-	-
10	Marcelo de Siqueira	ONG	ONG	-	-
11	ANDRINA PATRICIA REBELO SILVA	ASSOCIADA	ONG	-	-
12	ANDRINA PATRICIA REBELO SILVA	ASSOCIADA	ONG	-	-
13	ANDRINA PATRICIA REBELO SILVA	ASSOCIADA	ONG	-	-
14	ANDRINA PATRICIA REBELO SILVA	ASSOCIADA	ONG	-	-
15	ANDRINA PATRICIA REBELO SILVA	ASSOCIADA	ONG	-	-

23

com



2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE SALITRE

DATA: 22/06/2016 LOCAL: BRINQUEDOTECA HORÁRIO: 08 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00

	NOME	SEGUIMENTO	ENTIDADE	RG	EMAIL
16	Maria Augusta	Partido Republicano	Sec. Educativa		mariagusta@salitre.com.br
17	Antônio Augusto A. de Barros	Partido Republicano	Sec. Educativa	2009200000986	antoniob@salitre.com.br
18	Luciana Maria Formosa	Partido Republicano	Sec. Educativa	001.707.493-30	luciana@salitre.com.br
19	Dalton Moraes Alves	Partido Republicano	Sec. Educativa		
20	Antônio Luiz de Almeida	ONG	A.C.S.	007710.923-69	
21	Alex Oliveira Floriano	Partido Republicano	Sec. de Educação	8404541	alexfloriano@salitre.com.br
22	Jonh de Souza Araújo	Partidos Populares	PASTORAL DA CRIANÇA	3598483-2	
23	Antonio de Jesus de Almeida	STDS	Partido Republicano	2003093060829	antonio@salitre.com.br
24	Jose Elly de Oliveira	COMISSÃO	Partido Republicano	20002999772	elley@salitre.com.br
25	Maria da Graça do Nascimento	Movimento Populares	Partido Republicano		maria@salitre.com.br
26	Cláudia Maria Braga de Lima	A.C.S.	Indústria		
27	WILSON HILTON LIMA	SM	Partido Republicano	916.116.695-53	
28	Antônio Schiele de Jesus	STDS	Sec. de Saúde	2006029165407	antonio@salitre.com.br
29	Luciana Maria Formosa	STDS	Partido Republicano	20002999772	luciana@salitre.com.br
30	Luciana Maria Formosa	Partido Republicano	Partido Republicano		
31	Amanda Alves Dias	Partido Republicano	Partido Republicano		
32	Antônio Augusto A. de Barros	Partido Republicano	Biblioteca - Cultura		
33	Micael Augusto de Sousa	ONG	ONG		
34	Barbara Francine de Aguiar	ONG	A.C.S.		
35	Luciana Maria Formosa	ONG	CAGECE		
36	Maria da Graça do Nascimento	ONG	Sec. de Educação	2000300353-90	maria@salitre.com.br

MUNICÍPIO DE SALITRE
42



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE SALITRE

DATA: 22/06/2016 LOCAL: BRINQUEDOTECA HORÁRIO: 08 AS 12:00 E DE 13:00 AS 16:00

NOME	SEGUIMENTO	ENTIDADE	RG	EMAIL
1. Ramundo Oeser da Silva	Sec. de Cultura	Rede Educitica	063.231.903-00	keeser@unifut.dilemail.com
2. Jovita Guilme Nova	Brinquedoteca	Rede Educitica	-	-
3. Sirlene Costa	Brinquedoteca	Rede Educitica	-	-
4. Sen Pereira da Silva	Brinquedoteca	Rede Educitica	-	-
5. Marlyza Bezerra de Almeida	Soci. Manoel Antonio	Rede Educitica	-	-
6. Yvone Fereze Gomes Pereira	Sec. Esportivas	Rede Educitica	-	-
7. Medson Jorge Subyinho	Sec. Cultura	Rede Educitica	9.004.032.032.661	medson.jul@inegma.com
8. Eleonora Franke	Sec. Meio Amb.	Rede Educitica	280100046554	valdir.souza@suco.com
9. Camilla Pereira Feresino	Brinquedoteca	Rede Educitica	37764433424	lucy@saator2@gmail.com
10. Ineguin Silva dos Santos	CRAS Sala e	Rede Educitica	-	-
11. Renata de Almeida	4ª Educ. Inf.	Rede Educitica	-	-
12. Tereza Maria Oliveira	STDS	Rede Educitica	029.868.268.98	-
13. Tereza Maria Oliveira	Escola E. Manoel	Rede Educitica	0410192.285	-
14. Tereza Maria Oliveira	Brinquedoteca	Rede Educitica	-	-
15. Tereza Maria Oliveira	STDS CPAS BRAGA	STDS	09375.2400	-
16. Tereza Maria Oliveira	COORD. CRAS	STDS	200200202020	-
17. Tereza Maria Oliveira	CRAS	STDS	605.453.083.64	-
18. Tereza Maria Oliveira	Biblioteca	Cultura	049.223.215.29	-
19. Tereza Maria Oliveira	Projeto	Cultura	-	-
20. Tereza Maria Oliveira	A.C.S	A.C.S	-	-
21. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
22. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
23. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
24. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
25. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
26. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
27. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
28. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
29. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
30. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
31. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
32. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
33. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
34. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
35. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
36. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
37. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-
38. Tereza Maria Oliveira	Projeto	A.C.S	-	-

43

[Signature]



2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE SALITRE

DATA: 22/06/2016 LOCAL: BRINQUEDOTECA HORÁRIO: 08 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00

NOME	SEGUIMENTO	ENTIDADE	RG	EMAIL
90 Aracely da Silva	Documentos Populares			aracelysilva@gmail.com
91 Antonio Edmundo da Silva	Documentos Populares			antonioedmundo@gmail.com
92 Trina Cecília de Souza Gomes	SME			trinacgomes@gmail.com
93 Alcino da Silva	SME			alcino_silva@yahoo.com.br
94 Arletinha M de Almeida	Escola	PS de Aracá Jate		arletinha_almeida@yahoo.com.br
95 Dione Cavallaro de Lima	Escola	ANTONIO VILTE DE ALMEIDA		dionecavallaro@gmail.com
96 Aracely da Silva	SME	SME		aracelysilva@gmail.com
97 Jose Edicando da Silva	SME			josenedicando@gmail.com
98 Luiz Antuniano de Farias	URCA Professor	U.P.E.R		luizantuniano@gmail.com
99 Paulina de Almeida	P.M.S	Sociedade Ligeira		paolina_dealmeida@hotmail.com
100 Leandro da Silva	SET. Meio Ambiente	P.M.S	001.098.053-00	leandro_da_silva@hotmail.com
101 Angela Kennedy da Almeida	Soc. Meio Ambiente	P.M.S		angelakennedy@hotmail.com
102 João José da Silva	Projetos em 2º	S.P.M.S		joaojosedasilva@hotmail.com
103 João José da Silva	Projetos em 2º	P.M.S		joaojosedasilva@hotmail.com
104 Antônia Francisca de Souza	CRAS			antoniadefranca@hotmail.com
105 Francisca de Souza	CRAS			franciscadesouza@hotmail.com
106 Francisca de Souza	CRAS			franciscadesouza@hotmail.com
107 IRANILDO PEREIRA DA SILVA	CRAS - SMO			iranildo_pereira@hotmail.com
108 João José da Silva	Cultura		992240120	joaojosedasilva@hotmail.com
109 Sônia Maria da Silva	Documentos Populares			soniamariadasilva@hotmail.com
110 Edson de Souza da Silva	PREF. SALITRE		0864249907	edsondesouza@hotmail.com
111 Barto Lourenço de Souza da Silva	Documentos Populares			bartolourenco@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE

Gabinete do Prefeito

Praça São Francisco s/nº



CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A IIª Conferência Municipal de Salitre terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na IIª Conferência Municipal de Salitre as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades, observarão

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A IIª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A IIª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da IIª Conferência Municipal é condição para a participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A IIª Conferência Municipal de Salitre, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A IIª Conferência Municipal de Salitre, tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a IIª Conferência Municipal da Cidade de Salitre, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;



§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da IIª Conferência Municipal da Cidade de Salitre devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A IIª Conferência Municipal de Salitre será presidida pelo Prefeito Municipal de Salitre ou Secretário de de Desenvolvimento Urbano de Salitre, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da IIª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da IIª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da IIª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Salitre;

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da IIª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da IIª Conferência da Cidade de Salitre.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da IIª Conferência Municipal de Salitre:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da IIª Conferência Municipal de Salitre, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da IIª Conferência Municipal;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da IIª Conferência Municipal;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da IIª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da IIª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da IIª Conferência Municipal de Salitre;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da IIª Conferência Municipal de Salitre;



II - elaborar o Regimento da IIª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III - a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à IIª Conferência Municipal de Salitre;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

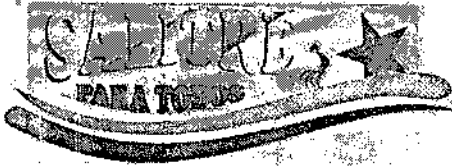
Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na IIª Conferência Municipal de Salitre, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - movimentos populares, 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
Gabinete do Prefeito
Praça São Francisco s/nº



V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE

Gabinete do Prefeito

Praça São Francisco s/nº



4. Pp. 49
PROT. 010

Art. 16. Os participantes da IIª Conferência Municipal de Salitre se distribuirão em categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da IIª Conferência Municipal de Salitre.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18. As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da IIª Conferência Municipal de Salitre correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19. As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no caput deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme



estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

50
FIS.
PROTO

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais e;

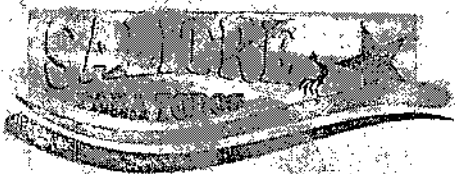
§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANEXO

IIª CONFERENCIA DA CIDADE DE SALITRE
COMISSÃO PREPARATÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
Gabinete do Prefeito
Praça São Francisco s/nº



Fls. 51
PROT. 016

PORTARIA Nº Art.10 01103002 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, no uso das atribuições que lhe conferem A lei orgânica do município Art. Nº 10 , RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da IIª Conferência Municipal de Salitre, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE em, (11) de (Abril) de (2016).

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1103002 /2016

Regimento da IIª Conferência Municipal de Salitre

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da IIª Conferência Municipal de Salitre

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A IIª Conferência Municipal Salitre, convocada por Decreto Municipal nº01103002 , de 11 Abril de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de (17) de Maio 2016 a (mês anterior) de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

Gabinete do Prefeito
Praça São Francisco s/nº



52
DOUTOR

SUPLENTE

- MARINALVA ELOI DA SILVA

IV ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR

- AGENOR MANOEL RIBEIRO

SUPLENTE

- ANA KAROLINA RIBEIRO

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da IIIª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da Xª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salitre, 14 de abril de 2016.


RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL SALITRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

Gabinete do Prefeito

Praça São Francisco s/n



PORTARIA Nº 1404001/ 2016.



Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Salitre.

O Prefeito Municipal de Salitre, Rondilson de Alencar Ribeiro no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. Nº 10 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, Sra. Izadora Costa da Silva.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 06 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da Xª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 14 de abril de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Salitre, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS.

TITULARES

- IZADÓRIA COSTA DA SILVA
- ALEXANDRE FRANKLIN OLIVEIRA DOS SANTOS
- VEREADOR JOSÉ ELDER BATISTA

SUPLENTES

- RAFAEL FEITOSA DA SILVA
- NAILSON ANSELMO DE SOUSA CARVALHO
- VEREADORA MARIA DE LÚRDES JACO ARRAIS

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

TITULAR

- ANTONIO LORENÇO DA SILVA

SUPLENTE

- FRANCISCO VIANA

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

TITULAR

- PAULA MAGDA ARRAIS FORTALEZA

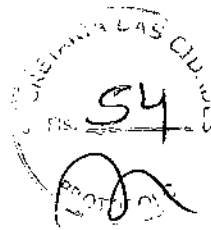


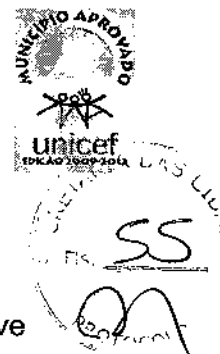
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE



RELAÇÃO DOS DELEGADOS DA 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO
MUNICIPIO DE SALITRE-CE

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE
DELEGADO PODER PUBLICO	JOSÉ ELDERBATISTA PEREIRA ✓	000.741823-07	RUA LENDRO PAIVA, Nº 200, CENTRO, SALITRE-CE, CEP:63.155- 000	(88) 992643674
1º SUPLENTE PODER PUBLICO	ALEXANDRE FRANKLIN OLIVEIRA DOS SANTOS ✓	461.026.803-59	RUA ANTONIO VIDAL Nº 423, CENTRO, SALITRE-CE, CEP:63.155- 000	(88) 99237-1305
DELEGADO MOVIMENTOS POPULARES	JOSÉ DE SOUZA CARVALHO ✓	355.618.328-59	RUA SÃO LUIZ, Nº39, CENTRO, SALITRE-CE, CEP:63.155-000	(88) 99210-9217
1º SUPLENTE MOVIMENTOS POPULARES	MARINALVA ELOI DA SILVA ✓	267.113.998-54	AV. JOSÉ DIONISIO FILHO, Nº328, CENTRO, SALITRE-CE, CEP:63.155- 000	(88) 99242-9847
DELEGADO ONG	JONAS CICERO DE SOUSA ✓	031.091.523-63	RUA PADRE CICERO, Nº 488, CENTRO, SALITRE-CE, CEP:63.155- 000	(88) 99321-5581
1º SUPLENTE ONG	IZADORIA COSTA DA SILVA ✓	001.082.233-02	RUA SANTO ANTONIO Nº 551, CENTRO, SALITRE-CE, CEP:63.155- 000	(88) 993632808





RELATORIO DA 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE SALITRE

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Centro De Referência da Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Joao Líbano, s/n, Centro, Salitre-CE, realizou -se a 2ª Conferência Municipal das Cidades. A reunião foi iniciada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Alexandre Franklin Oliveira dos Santos como Coordenador da Comissão Preparatória deu as boas vindas a todos, saudou as autoridades, e falou da importância da realização da conferência para nosso município, pois o evento serve para discutir, pensar e planejar. É um espaço democrático de discussões de ideias entre os diversos seguimentos da sociedade civil e o poder público na implantação das políticas urbanas, em seguida passou a palavra para o senhor Chagas Souza que leu o regimento interno da conferência que logo em seguida foi aprovada de forma simbólica, falou logo em seguida o Sr. representante do Instituto do Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI Leonardo Vasconcelos cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua fala fazendo esclarecimentos para o público do que é o IDECI, em seguida foi iniciadas as palestras com o Coordenador do Instituto Chico Mendes – ICM-Bio Sr. Paulo Maier, que falou com tema "A Cidade em áreas de Proteção Ambiental", Depois a Professora da Universidade Estadual do Cariri - URCA Firmina Fonseca faz uma breve explanação de como será feita os trabalhos durante o dia, em seguida a Professora Bióloga Teresa Mara faz a 2ª palestra com o tema "Salitre Urbano a Cidade que Temos" com respeito e equilíbrio social a importância da mobilidade sustentável para nossa cidade onde ainda é precário, após a 3ª palestrante a Procuradora do IDECI Dra. Andressa Fernandes com o tema "A Função Social da Cidade e da Prosperidade". Em seguida a quarta palestrante Arquiteta e Urbanista Naggila Frota do tema "Plano Diretor", que se encontra em fase de elaboração em nosso município e que deve estar envolvida toda a comunidade para essa elaboração, pois a validade é de dez anos, para a cidade tem que ser o plano sério e com clareza para todos os cidadãos Salitreense. O Sociólogo Leonardo Vasconcelos encerra as palestras com o tema "A Cidade que Queremos". Parada para o almoço, retornados os grupos foram divididos em 4 temáticas onde houve os debates em grupos, em seguida houve a apresentação das propostas sendo eleitas pela plenária geral 03 (três) propostas: 01ª 26 (votos) DIRECIONAR OS RECURSOS DAS ENERGIAS RENOVAVEIS PARA SANEAMENTO BASICO DA CIDADE E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA, 2ª 21 (VOTOS) FOMENTAR A AGRICULTURA LOCAL ATRAVEZ DE INCITIVO A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR, 03ª 21 (VOTOS) COMBATER OS VAZIOS URBANOS E A ESPECULAÇÃO IMOBILIARIA NO CENTRO DA CIDADE APARTE DA APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS COM O OBJETIVO DE FAZER VALER A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. Em seguida foi feita a eleição dos três delegados e seus respectivos suplentes, a eleição foi feita por seguimento, sendo eleito pelo Poder Público os senhores Jose Elder Batista Pereira e Alexandre Franklin Oliveira dos Santos, pelos Movimentos Populares Jose de Souza Carvalho e Marinalva Eloi da Silva, pelas ONG's Jonas Cicero de Sousa e Izadora Costa da Silva.. Nada mais havendo a tratar, o senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Alexandre Franklin encerrou a 2ª Conferência Municipal das Cidades, agradecendo a presença de todos.

Salitre, 23 de junho de 2016.

PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERENCIA DA CIDADE DE SALITRE**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Sex, 26 de Ago de 2016 12:42

Assunto : PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERENCIA DA
CIDADE DE SALITRE**Para :** salitresecom@gmail.com

Prezado Sr. Alexandre Franklin, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reportamos-lhe as inconsistências/pendências identificadas na análise da documentação da Conferência de **Salitre**, para as quais pede-se imediata regularização, conforme orientações a seguir:

DELEGADOS ELEITOS

- **Jonas Cícero de Sousa** e **Izadora Costa da Silva**, Titular e Suplente, respectivamente: Informação sobre "**Entidade que representa**" AUSENTE.

Orientação: Para dar conformidade à eleição de ambos, a Comissão Preparatória precisa, urgentemente, ser informada do nome da Entidade que cada um representa e da confirmação se realmente estão enquadradas no segmento ONG-Organizações não Governamentais. *Respondido email de 31/08.*

José de Sousa Carvalho, Delegado Titular: Conforme registrado na Lista de Presença, participou da Conferência como representante da "Pastoral da Criança", entidade não enquadrada nos Segmentos contemplados na Conferência.

Fundamentação Legal: Reza o §3º, do Art. 15, do Regimento da Conferência Municipal: "§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;" (o grifo é nosso)

Assim, em observância à norma regimental, a eleição do Sr. José de Sousa Carvalho está INVALIDADA.

- **Marinalva Eloi da Silva**, passa à condição de Delegada Titular, em razão da invalidação da eleição do Sr. José de Sousa Carvalho.

A informação relacionada aos Delegados **Jonas Cícero de Sousa** e **Izadora Costa da Silva** deve ser prestada para o e-mail **concidades@cidades.ce.gov.br** até, no máximo, **dia 30 de agosto de 2016**, para apreciação por parte da Comissão Preparatória, em sua próxima reunião.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4420
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAQ
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

REGULARIZAÇÃO PENDENCIAS CONFERENCIA SALITRE-CE

De : ASSESSORIA COMUNICAÇÃO
<salitresecom@gmail.com>

Qua, 31 de Ago de 2016 09:30

Assunto : REGULARIZAÇÃO PENDENCIAS CONFERENCIA
SALITRE-CE

Para : conciudades@ciudades.ce.gov.br

COMO SOLICITADO SEGUE ABAIXO NOME DA ONG QUE REPRESENTA OS DELEGADOS
ELEITOS, **Jonas Cícero de Sousa e Izadoria Costa da Silva**, Titular e Suplente, respectivamente:
Informação sobre "**Entidade que representa**"

ONG: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FATIMA.
CNPJ:10.914.131/0001-38
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 477, CENTRO - SALITRE-CE

Atenciosamente,

ALEXANDRE FRANKLIN
Secretario de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Validado
no Cj. J. J.
02/09/16



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Salitre DATA DA CONFERÊNCIA: 22, 06, 2016

1 - Aspectos Formais/Legais

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>10, 06, 2016</u> Nº <u>0510.001</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação:
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Aprovado por: <input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*															
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
82	03	11				08	07	111								

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>22, 02, 2016</u> LEI Nº: <u>250/2016</u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências / Observações

<ul style="list-style-type: none"> Qual entidade o delegado José Cicero de Sousa representa? Verificar qual entidade a suplente Madureia Costa da Silva representa, na lista a mesma diz ser representante da Sec. de Meio Ambiente e na ficha ela está como ONG. Verificar também o delegado José de Souza Carvalho, na lista ele representa a pastoral da criança e na ficha está como M.P. A delegada Marinalva Eli da Silva deverá ser titular do segmento TRAB. e não suplente do segmento M.P.

